cibo do d.º Padre do qual conste que os Indios elle recebeu, Deos G. avm.ce S. Paulo 22 de Agosto de 1818 — Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eugenio de Locio e Scilhs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

# P.a o Ten.e Antonio da Rocha Loures, Comd.e intirino da Pov.am de Guarapuava

Remettemos avm. es os Requerimentos incluzos de Benedicto Aires de Araujo, Domingos Ignacio de Araujo, Joaquim Glz' Guim. , Joaquim Jozé de Oliveira, Manoel Jozé de Araujo, e Manoel Mendes Xavier, os quaes todos pedem Sesmarias nos Campos de Guarepuava, para que vmen passando a áquelles Campos e examinando os terrenos pedidos assignalle a cada hum dos Sismeiros hua legoa de terra de Sesmaria e tres de fundo, ou vice versa, ou legua e meia em quadra sendo humas nas sobre quadras das outras, de maneira que não fique terra devoluta entre meio, tudo na conformidade das Leis das Sesmarias, e depois informe os requerimentos declarando a quantidade de terreno que assignalla a cada húm esuas confrontaçõens, e rumos para a vista de sua inform.am e Resposta do Proc. or da Real Coróa e Fazenda, se lhes mandarem passar aos Competentes titulos de Carta de Sesmaria devendo vm.ce declarar na informação a quantidade de Escravos, Aggregados, e Gados com que cada hum destes Sesmeiros entre para essa Povoação e elles jurarão perante vm.ee / para que o authorizamos / que pede estas Sesmarias para cultura, ou creação propria, e não para venderem e debaixo destas vistas pederá vm.ce informar os Requerimentos de todos os mais pertendentes a Sesmarias nestes Campos; tendo sempre em vista que se faça o maior numero de estabelecimentos contiguos, a Estrada de Missoens afim de se poderem commoda, e facilm.º defenderem de qualquer erupção dos Indios. Quanto ao Requerimento de Jeronimo Jozé de Caldas, e Silverio Antonio de Oliveira, e outros Povoadores pobres, que não tem forças para tirarem Sesmarias grandes, e só requerem pequenas glebas de Campos, ou Mattos, para sua cultura, e creação vm. ee os acommodara onde melhor possa ser sem prejuizo dos Grandes Povoadores, nem embaraço do terreno designado pelos moradores para a nova Freguezia a qual se hade ánexar hum terreno de legoa de terra em quadra para logradouro publico, e Patrimonio da Povoação que ahi se haja de fazer, e a esses mesmos pequenos Povoadores se assignarão os terrenos com toda a clareza, o mais unidos que poder ser huns dos outros ou aos grandes Povoadores sem terrenos intermedios e de tudo dará vm.co conta mui exacta por esta Secretaria do Governo afim de rezolvermos o que melhor convier ao Serviço de Sua

cm 1 2 3 4 5 6 Tunesp\* 9 10 11 12 13 14 15

Mag.º, e bem dos mesmos Colonos Povoadores ouvindo, e indo sempre de acordo com o Reverendo Vigario Francisco das Chagas Lima. Deos Guarde avm.ºe. São Paulo 22 de Agosto de 1818 — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.º Pinto.

## Para o Cap.<sup>m</sup> Manoel Innocencio, de Vasc.<sup>oe</sup> contador da Junta

Remettemos avm. e a reprezentação, e Parte incluza, p.º q' fazendo-as vm. e prezente na Junta da Real Fazenda, e a vista de seos contheudos pela mesma se dem as providencias necessarias. Deos Guarde avm. e São Paulo 25 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

### Para o Brigd, ro Insp. or Geral de M. cos

Tendo de Partir daqui para Mato grosso no dia 3 do proximo mez de Setembro o Ex. mo Ten. General Fran. de Paula
Margessi Tavares de Carvalho, Governador e Cap. General
daquella Capitania, cumpre que V. S. passe as convenientes
Ordens aos Corpos de Milicias, afim de se fazer a despedida
do referido General da mesma forma, que foi recebido, com
a diferença que a Cavallaria deverá vir montada para se proceder aos exames praticos que estão pendentes. Deos Guarde
a V. S. São Paulo 26 de Agosto de 1818 — D. Matheus Bispo
— D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de
Oliveira Pinto.

#### P.ª o Sarg. mor Comd. e das Ordenanças da Villa de Lorena

Recebemos o Officio de Vm. de 5 do corrente, e em concequencia do que no mesmo nos reprezenta o authorizamos para que com a Camara proceda a Proposta para Capitão da 8.º Companhia das Ordenanças dessa Villa. Deos guarde avm. de São Paulo 27 de Agosto de 1818 — Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

### Para o Brigad. ro Candido X. er de Almd. a e Sz. a

Tornamos a remetter a V. S.\* o requerimento de Jozé de Amaral Cirurgião do Regimento do Seu Comando por ser de natureza daquelles que não devemos levar a Real Prezença a qual o Sup.º se deve dirigir immediatamente, e quando Sua Ma-

cm 1 2 3 4 5 6 Tunesp 9 10 11 12 13 14 15